

DECRETO Nº 62 DE 17 DE OUTUBRO DE 1997.

**REMANEJAMENTO INTERNO DE VERBA PARA SUPLEMENTAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA.**

**ANTÔNIO GUILHERME NUNES**, Prefeito Municipal de União de Minas-MG., no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional no valor de 30.000,00 (Trinta mil reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

|   |           |
|---|-----------|
| 20 - Poder Executivo                            |           |
| 02 - Assessoria e Planejamento                  |           |
| 03 - Administração e Planejamento               |           |
| 09 - Planejamento Governamental                 |           |
| 043 - Organização e Modernização Administrativa |           |
| 2004 - Planejamento Municipal                   |           |
| 3000 - Despesas Correntes                       |           |
| 3100 - Despesas de Custeio                      |           |
| 3130 - Serviços de Terceiros e Encargos         |           |
| 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais         | 30.000,00 |

Art. 2º - Os Recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito suplementar, serão os decorrentes da anulação da seguinte dotação:

|  |
|--|
| 20 - Poder Executivo                                   |
| 09 - Departamento de Obras Públicas e Assuntos Urbanos |
| 10 - Habitação e Urbanismo                             |
| 58 - Urbanismo   |
| 323 - Planejamento Urbano                              |

|                                      |           |
|--------------------------------------|-----------|
| 1011 - Pavimentação de Vias Públicas |           |
| 4000 - Despesas de Capital           |           |
| 4100 - Investimentos                 |           |
| 4110 - Obras e Instalações           |           |
| 4110 - Obras e Instalações           | 30.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

União de Minas-MG., 17 de outubro de 1997.

ANTÔNIO GUILHERME NUNES  
Prefeito Municipal

smm.